



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9708, DE 08 DE Agosto DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Rua Prof. Ernesto de Oliveira Filho com a Rua Reginaldo Antonio Sandy, destinada à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 25.999/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Prof. Ernesto de Oliveira Filho com a Rua Reginaldo Antonio Sandy, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

Área – F

Propriedade de Geraldo de Azevedo Fernandes
BC. 44.064.001.001.

Inicia-se no ponto **29** das divisas das propriedades de Geraldo de Azevedo Fernandes, Loteamento Taubaté Village e propriedade de Milton Antunes, do ponto **29** segue até o ponto **30** na distância de **54.83m**, confrontando com o Loteamento Taubaté Village, daí deflete à direita e segue até o ponto **21**, na distância de **28.00m**, confrontando com a área declarada de utilidade pública, daí deflete à direita e segue até o ponto **22**, na distância de **54.38m**, confrontando com a área remanescente da propriedade de Geraldo de Azevedo Fernandes, daí deflete à



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

direita e segue até o ponto 29 inicial, confrontando com a propriedade de Milton Antunes, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.530,00m².

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 1697 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de agosto de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de agosto de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA